

no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 899102

PORTARIA Nº 2681/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 585/2015 - DAF/CMG, de 03 de novembro de 2015; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a SD PM RG 39168 INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR a SD PM RG 39168 INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 899106

PORTARIA Nº 2683/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 2674/2015-DP 2, de 03 de novembro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 27767 MARCELO COSTA DE CARVALHO à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 27767 MARCELO COSTA DE CARVALHO, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 899107

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de licitação**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 20/2015 Valor Estimado: 349.067,17

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (insumos) para realização de atendimento pré-hospitalar pelo CBMPA.

Local: www.comprasnet.gov.br

Data: 26/11/2015

Horário: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Programa de Trabalho: 06.182.1342.2604

Natureza de Despesa: 339030

Responsável: Ananias de Albuquerque Amaral

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 899125

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2015-GAB/DPA de 11 de novembro de 2015.

C O N S I D E R A N D O: a autuação do estabelecimento denominado Malícia Pub, também denominado "The Flowers", situado a Travessa Rui Barbosa, nº 375, bairro Reduto, nesta Capital, no qual no dia 31/05/2014 foram encontrados vários adolescentes em uma festa desacompanhados dos pais ou responsáveis e ingerindo bebida alcoólica, conforme Ofício nº 376/2015, oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital; **C O N S I D E R A N D O:** Que consta na citada autuação que quando do evento em menção foram encontrados no andar superior ambientes reservados à prática de sexo, sendo encontrado no mesmo considerável quantidade de preservativos recém utilizados;

C O N S I D E R A N D O: as declarações dos responsáveis pelo evento e dos adolescentes que ali estavam de que estes não tinham acesso ao primeiro piso do estabelecimento e que não estavam consumindo bebida alcoólica, mas somente água e refrigerante, alegando que os agentes da guarda municipal que estavam dando apoio aos comissários do Juizado teriam arrebatado ao cadeados que fechavam os freezers contendo bebidas alcoólicas;

C O N S I D E R A N D O: serem atribuições desta Divisão o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato.

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO.

I) Determinar também como medida preventiva, a imediata suspensão das atividades do local;

III) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

C U M P R A - S E.

Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO

Delegada de Polícia Civil

Directora da DPA

Protocolo 899086

PORTARIA Nº.1000/2015-GAB/DG/DESIGNAÇÃO de 12 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 5232120, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições de RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 899273

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e G.T.A Imóveis S/S Ltda CNPJ nº 09.528.663/0001-58

Data de Assinatura: 09/11/2015

Vigência: 09/11/2015 à 02/09/2016

Valor: R\$-12.000,00/MÊS

Classificação do Objeto: OUTROS

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor do contrato nº 053/2012-PCE, de locação de imóvel não residenciais situado na Rodovia Mario Covas nº 50, Bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, destinado a abrigo parte

das atividades operacionais e atividades de Polícia Judiciária da DRCO/DRFA.

Contrato: 053/2012-PCE

Exercício: 2012

Proc. nº 2015/431947

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

06.181.1342.6354.339039.0101 - Estadual

Contratado: G.T.A Imóveis S/S Ltda

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 567

CEP: 66.050-110

Belém/PA

Telefone: 3128-4350

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 899247

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1792/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/486767, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar INFRAESTRUTURA

DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 14/11/2015;

1. ADM - BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA - MAT: 55590318

2. IPC - SERGIO DAS NEVES MENDONCA - MAT: 5048982

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),

perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899087

PORTARIA Nº 1794/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/491959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 07 a 13/11/2015;

1. IPC - LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES - MAT: 5463270

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899089

PORTARIA Nº 1795/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/469923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de MARABÁ ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10 a 16/11/2015;

1. DPC - MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899090

PORTARIA Nº 1796/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/469923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO

EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10 a 14/11/2015;

1. IPC - ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT: 54186870